

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Moção N.º 03/ 2013**

**“Moção de Pesar à família do Ilmo. Senhor  
Vereador Fernando Pereira, pelo seu falecimento”**

Considerando o falecimento do **Ilmo. Senhor Vereador Fernando Pereira**, ocorrido em 12 de abril de 2013 na cidade de São José dos Campos;

Considerando que era filho de São José do Barreiro, onde nasceu no dia 10 de março de 1941 e foi casado com a Senhora Wyllenice Reis Pereira, com quem teve 02 filhos;

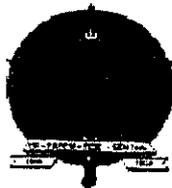
Considerando que foi uma das personalidades mais marcantes na vida do povo Barreirense, principalmente no Bairro de Formoso onde residia, sempre prestou relevantes serviços à comunidade, adquiriu o respeito, a consideração e a amizade de todos os Barreirenses;

Considerando que no ano de 2012 foi suplente de Vereador. Em 07 de outubro de 2012 foi eleito Vereador para a Legislatura 2013 a 2016, onde realizou seu sonho e na condição de legislador encaminhou Projeto, Indicações e Requerimentos, cumprindo com seu dever de fiscalizador;

Considerando que sempre procurou guiar-se pelo que julgava ser o interesse público, não tinha medo de falar, de buscar, de levar aonde fosse preciso a sua voz e o seu povo;

Considerando que foi um homem trabalhador, guerreiro, determinado, íntegro, amigo, companheiro, um bom pai, muito sábio, sempre foi uma pessoa de bem com a vida, mesmo nos momentos mais difíceis;

Considerando que era uma pessoa humilde como todos nós deveríamos ser, porque neste mundo a humildade e a amizade são maiores que o orgulho e vencem todas as barreiras;



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Considerando que o espelho reflete nossa fisionomia, o Senhor Fernando foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar. Sempre foi cultivador da paz, do amor e com certeza nos fará muita falta, ficando em nossa lembrança uma pessoa digna de confiança, da verdade e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos;

Considerando que falar deste homem, causa-nos emoção e deixará saudade e boas recordações nos corações daqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao lado de uma pessoa tão especial;

Considerando que sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido;

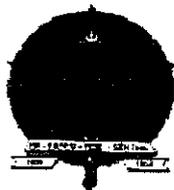
Considerando que a Câmara Municipal de São José do Barreiro quer prestar-lhe esta homenagem póstuma como pessoa querida que foi;

**Resolvemos:**

Apresentar a presente “Moção de Pesar” à família enlutada e desta forma, deixamos aqui o reconhecimento do Legislativo Municipal de São José do Barreiro, pelo passamento do Ilmo. Senhor Vereador Fernando Pereira, uma pessoa digna da amizade de todos aqueles que o conheceu e que Deus receba e ofereça a este nosso grande amigo o bom lugar que reservou a ele.

Mesmo pesarosamente, pedimos coragem, consolo e muita fé em Deus, a seus familiares, que sabemos ser difícil numa hora tão dolorosa. Um dia o Senhor Vereador Fernando, que para nós será um eterno Vereador, lutou no Plenário da Câmara, hoje ele descansa no plenário de Deus, lá onde não tem concorrentes, somente aliados, os anjos e todos os santos em seu favor na convenção final para a eleição de um mandato eterno e vitorioso onde ele descansa em paz.

A Família enlutada nossos sinceros respeitos e desejamos que o tempo seja um verdadeiro amigo, trazendo conforto pela ausência sentida por todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Que se dê conhecimento à família do homenageado, acrescentando-se que o povo de São José do Barreiro é solidário aos sentimentos evidenciados e que se faça registro nos anais da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 16 de abril de 2013

  
**Wilton Gonçalves da Silva**  
Vereador Timbu

**VEREADORES:**

Alexandre Villaça Ferreira Leite

Fábio José Nascimento Ribeiro

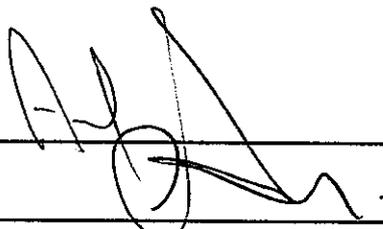
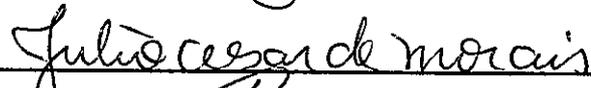
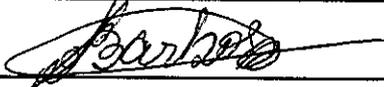
Júlio César de Moraes

Julio César dos Santos

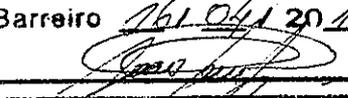
Luis Antonio Barbosa

Marcelo Luiz Pinto

Reginaldo Lima Moreira

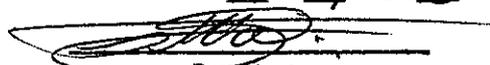
  
  
  
  
  


**CÂMARA MUNICIPAL**  
PROTOCOLO Nº 131  
S. J. do Barreiro 16/04/2013

  
João Paulo Rodrigues  
Escrivário

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 17/04/2013

  
Presidente  
Wilton Gonçalves da Silva  
(Timbu)  
Presidente da Câmara